



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.137

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 82.980,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.980,00 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R\$ 3.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.300,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 3.300,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0079 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 15.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 1.280,00

2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.3.90.30.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -

- - - - - R\$ 1.600,00

2.06.01.10.302.0004.2.0079 - 3.3.90.93.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 32.880,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 32.880,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -

- - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 5.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.137

Folha 02

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - -
- - - - - R\$ 1.000,00

2.08.02.08.244.0027.2.0106 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolesc -- --
- - - - - R\$ 20.800,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 21.800,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 21.800,00

Total Geral - - - - - R\$ 82.980,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.131.0001.2.0164 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Assessoria De Comunicação - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0171 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Coordenadoria Geral Do PROCON- R\$ 4.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.100,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 4.100,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0050.2.0166 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.137

Folha 03

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 2.500,00
2.06.01.10.301.0002.2.0069 - 3.3.90.30.00 Cofinanciamento Da Atenção Primária - - - - - R\$ 10.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 10.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.3.90.39.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS- - - - -
- - - - - R\$ 2.880,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079 - 4.4.90.52.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 7.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 32.880,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 32.880,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0092 - 3.3.90.30.00 Manutenção Dos Conselhos Municipais - - - - R\$ 10.000,00
2.07.05.08.244.0001.2.0139 - 3.3.90.39.00 Capacitação De Servidores E Conselheiros - - R\$ 5.000,00
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social- - - - -
- - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.3.90.32.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - -
- - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 1.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 82.980,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 15 de agosto de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade